



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
Poder Executivo

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente 1º Terno Aditivo Prorrogação de Prazo de Contratos da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/2021-FUNDEB decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-PMSN da prefeitura Municipal de Santarém Novo/Pa, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS ESCOLARES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO e a Empresa A K POMPEU LIMA EIRELLI, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 24 de Dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cristiano Bernardo Corrêa
Portaria 002/2021/SEMAD